



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL N º 3.300/2019

“AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº001/2018 FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar o Acordo de Cooperação nº001/2018 firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai – APAE, autorizado pela Lei Municipal nº3.242/2018, de 21 de fevereiro de 2018, por iguais períodos, até o limite previsto na legislação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagirão à data de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal